



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 305, 03 de setembro de 2021

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ROL DE RESPONSÁVEIS-UG-MCO-EBSERH .....	4
PORTARIA nº 400, de 01 de setembro de 2021 .....	4
COMISSÃO .....	6
PORTARIA nº 401, de 01 de setembro de 2021 .....	6
NÚCLEOS DE PROTOCOLOS E CAPACITAÇÕES – NPC.....	7
PORTARIA nº 402, de 01 de setembro de 2021 .....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	8
PORTARIA nº 403, de 03 de setembro de 2021 .....	8
PORTARIA Nº 405, de 03 de setembro de 2021 .....	9
PORTARIA Nº 406, de 03 de setembro de 2021 .....	9
RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	10
PORTARIA nº 404, de 03 de setembro de 2021 .....	10
CALENDÁRIO 2021.....	11
PORTARIA nº 407, de 03 de setembro de 2021 .....	11



## SUPERINTENDÊNCIA

### ROL DE RESPONSÁVEIS-UG-MCO-EBSERH

#### PORTARIA nº 400, de 01 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição UG-MCO-EBSERH, da Portaria-SEI nº 384, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 302 de 18 de agosto de 2021, instituída pela Portaria nº 119, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122 de 11 de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

1. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, matricula Siape nº 1380907  
CPF: [\\*\\*\\*.474.685-\\*\\*](#), Ordenador de Despesas Titular;
2. LINDINALVA ALVES DA SILVA, matricula Siape nº 2112361  
CPF: [\\*\\*\\*.907.045-\\*\\*](#), Ordenador de Despesas Substituto;
3. KLESSIUS SOUZA DA ROCHA, matricula Siape nº 1885262, CPF [\\*\\*\\*.493.575-\\*\\*](#), Gestor Financeiro;
4. DAISY CRUZ SANTOS, CPF: [\\*\\*\\*.860.425-\\*\\*](#), nº Siape nº 2404078, como Gestor Financeiro substituto UG: 155906 no SIAFI;
5. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matricula Siape nº: 2242141, CPF [\\*\\*\\*.713.325-\\*\\*](#), Conformista Contábil UG: 155906 no SIAFI;
6. HELENA GOMES DE CARVALHO, matricula Siape nº: 2238507, CPF [\\*\\*\\*.815.805-\\*\\*](#), Conformista Contábil Substituta UG: 155906 no SIAFI;
7. BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matricula Siape nº 2349225, CPF: [\\*\\*\\*.507.165-\\*\\*](#), Conformista de Registro de Gestão UG: 155906 no SIAFI;
8. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matricula Siape nº 2404101, CPF.: [\\*\\*\\*.105.505-\\*\\*](#), Conformista de Registro de Gestão Substituta UG: 155906 no SIAFI
9. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matricula Siape nº 2242141  
CPF: [\\*\\*\\*.713.325-\\*\\*](#), Cadastrador SIAFI, UG: 155906;
10. HELENA GOMES DE CARVALHO, matricula Siape nº: 2238507, CPF [\\*\\*\\*.815.805-\\*\\*](#), Cadastrador SIAFI, UG: 155906;



11. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES SIQUEIRA MATTOS, matrícula Siape nº 2249599 CPF: \*\*\*.282.405-\*\*, Cadastrador SIASG UG: 155906;
12. BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº 2349225, CPF: \*\*\*.507.165-\*\*, Cadastrador SIASG UG: 155906;
13. PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape 2275180, CPF: \*\*\*.525.105-\*\*, Pregoeiro UG: 155906;
14. INAIARA DOS SANTOS GALVÃO, matrícula Siape 2233102, CPF: \*\*\*.094.505-\*\*, Pregoeiro UG: 155906;
15. PAULA VERONICA SOUZA BORGES, matrícula Siape 2214396 CPF \*\*\*.352.165-\*\*, responsável pelo almoxarifado UG:155906;
16. ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, matrícula Siape 2215908 CPF \*\*\*.749.949-\*\*, responsável pela Unidade de Farmácia Clínica UG:155906;
17. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula Siape 1418967 CPF \*\*\*.670.545-\*\*, responsável pela Unidade de Laboratório de análises Clínica UG:155906;
18. ADJE SILVA SANTOS, matrícula Siape 2213978 CPF \*\*\*.005.175-\*\*, responsável pela Unidade de Hotelaria UG:155906;
19. ANA REGINA NOGUEIRA MEIRELLES, matrícula Siape 2275364 CPF \*\*\*.085.215-\*\*, responsável pela Unidade de Nutrição Clínica UG:155906;
20. MARIA CLARA DE LIMA LEAL, matrícula Siape 3232216, CPF \*\*\*.416.754-\*\*, Pregoeiro UG: 155906;
21. **Designar** MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula Siape 2242141, CPF \*\*\*.713.325-\*\* cadastrador de Lista de Credores UG: 155906 no SIAFI;
22. **Designar** HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape 2238507, CPF \*\*\*.815.805 -\*\* cadastrador de Lista de Credores Substituto UG: 155906 no SIAFI;
23. **Designar** RICARDO LAZARO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 2233203, CPF \*\*\*.036.135 -\*\*, responsável pelo almoxarifado UG:155906;
24. **Destituir** PAULA VERONICA SOUZA BORGES, matrícula Siape 2214396, CPF \*\*\*.352.165 -\*\*, responsável pelo almoxarifado UG:155906.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.006023/2020-47 SEI nº 15958041



## COMISSÃO

### **PORTARIA nº 401, de 01 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh instituída pela Portaria nº 159 de 17 de setembro de 2019 no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), em cumprimento ao disposto na Portaria-SEI nº. 142, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº. 646 de 19 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a Comissão:

1. ADJE SILVA SANTOS, matrícula Siape nº2213978, Enfermeira-Presidente;
2. CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, matrícula Siape nº2238490, Assistente Administrativo –Suplente;
3. MÔNICA VASQUES PEREIRA, matrícula Siape nº2176318, Enfermeira;
4. EMANUELA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula Siape nº2175756, Enfermeira;
5. DARC DE ANGELIS PITON MOREIRA, matrícula Siape nº2249379, Enfermeira;
6. ANA REGINA NOGUEIRA MEIRELLES, matrícula Siape nº2275364, Nutricionista;
7. **Destituir** JUCARA BITTENCOURT SILVA, matrícula Siape nº2349267, Enfermeira;
8. **Designar** VANESSA DE CASTRO SILVA CAMPOS, matrícula Siape nº: 3079031, nutricionista;
9. **Designar** NATALI ROSA DE OLIVEIRA, matrícula Siape: nº 1004491, enfermeira;

**Art. 3º** Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.005929/2021-25SEI nº 15868082



## NÚCLEOS DE PROTOCOLOS E CAPACITAÇÕES – NPC

### **PORTARIA nº 402, de 01 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo de Protocolos e Capacitações (NPC) instituída pela Portaria nº 101 de 15 de março de 2021 e alterada anteriormente pela Portaria nº 229 de 14 de junho de 2021, conforme abaixo:

1. Cláudia Margaret Smith, matrícula SIAPE 1062876, Médica - Coordenadora;
2. Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula SIAPE 1583850, Médica – Vice Coordenadora;
3. Josaildes Antunes Ribeiro, matrícula SIAPE 1762373, Terapeuta Ocupacional – Coordenação pedagógica;
4. Dera Carina Bastos Costa, matrícula SIAPE 2258238, Enfermeira;
5. Fernanda Ghesa Oliveira Santana Morais Carvalho, matrícula SIAPE 1203701, Enfermeira;
6. Lilia Maria Caldas Embiruçu, matrícula SIAPE 2175790, Médica;
7. Lorena Porto Magalhães, matrícula SIAPE 2175804, Médica;
8. Ana Cláudia Machado Pereira e Silva, matrícula SIAPE 2234172, Fisioterapeuta;
9. Viviana de Carvalho Maltez, matrícula SIAPE 1507563, Médica;
10. **Designar** Cinara Costa Silva, matrícula SIAPE 2233042, Médica;
11. **Designar** Aline do Aido Varanda Arouca, matrícula SIAPE 1844199, Médica.

**Art. 2º** O objetivo geral do NPC é instituir protocolos clínicos assistenciais para padronizar condutas e intervenções em todo âmbito da MCO-UFBA/EBSERH.

**Art. 3.** Os objetivos específicos do NPC:

- a) elaborar e atualizar periodicamente os protocolos clínicos assistenciais institucionais, envolvendo a docência e a preceptoria;
- b) validar os protocolos clínicos garantindo a ampla participação do corpo assistencial;
- c) coordenar a adequação e factibilidade, frente o contexto da instituição de cada protocolo científico;



- d) favorecer a capacitação dos colaboradores envolvidos na assistência, aos protocolos institucionais;
- e) colaborar com a auditoria clínica no monitoramento da adesão da equipe assistencial aos protocolos instituídos;
- f) colaborar com a auditoria clínica no monitoramento do impacto na instituição dos protocolos instituídos;
- g) estimular a integração multidisciplinar na elaboração, implementação e manutenção dos protocolos;
- h) contribuir com a gestão na otimização e racionalização dos insumos e custos da assistência.

**Art. 5º** A participação no Núcleo de Protocolos e Capacitações não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.003088/2021-11SEI nº 15961443

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **PORTARIA nº 403, de 03 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **MARCIA CRISTINA SANT'ANA MOREIRA**, Farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 2213942, para responder, pela Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Anatomia Patológica junto à Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 26 de agosto de 2021 nas ausências e impedimentos da chefia titular.



**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010422/2021-93 SEI nº 16011078

**PORTARIA Nº 405, de 03 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor EDNALDO FERREIRA MARQUES, Engenheiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 3199648, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, junto a Chefia Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 03/09/2021 à 26/09/2021 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrou em vigor em 03 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004106/2021-82 SEI nº 16017156

**PORTARIA Nº 406, de 03 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor IGOR BRIM MENEZES, Engenheiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1061070, para responder, como



substituto, pela Chefia da Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar, junto a Chefia Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 27/09/2021 à 11/10/2021 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrou em vigor em 27 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004106/2021-82SEI nº 16017403

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**PORTARIA nº 404, de 03 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, Considerando a Lei 6316/1975 e Resolução 139/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 172 de 29 de junho de 2020 que designou o Responsável Técnico pela Fisioterapia da Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

1. **Destituir** a Senhora JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula siape nº 2213643, do encargo de Responsável Técnico pela Fisioterapia da Maternidade Climério de Oliveira;
2. **Designar** a Senhora MARIANA MARBACK CARDOSO E SILVA, Fisioterapeuta, matrícula siape nº 2253786. para exercer o encargo de Responsável Técnico pela Fisioterapia da Maternidade Climério de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010062/2021-20 SEI nº 16016327



## CALENDÁRIO 2021

### PORTARIA nº 407, de 03 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 037 de 05 de fevereiro de 2021 que aprovou o CALENDÁRIO dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2021, no âmbito da rede Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

- 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional)
- 15/02, 16/02, 17/02 (até as 14:00): Pontos Facultativos sem compensação de horas;
- 02 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 03 de junho: Corpus Christi (feriado municipal) / 04 de junho: ponto facultativo para todas as divisões, setores e unidades administrativas, demais área da MCO expediente normal;
- 23 de junho: véspera de São João (ponto facultativo com compensação);
- 24 de junho: São João (feriado municipal) / 25 de junho expediente normal;
- 02 de julho: Independência da Bahia (feriado estadual);
- 07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional) / 06 de setembro expediente normal;
- 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) / **11 de outubro: ponto facultativo com compensação;**
- 28 de outubro: Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 1º de novembro: ponto facultativo sem compensação;
- 02 de novembro: Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- 08 de dezembro: Dia de N. Sra. Conceição – Padroeira da Cidade (feriado municipal);
- 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14:00);
- 25 de dezembro: Natal (feriado nacional); e
- 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14:00);



**Art. 2º** Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, com vistas à manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Instituição.

**Art. 3º** O recesso de fim de ano será definido conforme Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002270/2020-74 SEI nº 16027056